

**Município de Riqueza**

Departamento de Licitações e Compras

**ATA DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**  
**REFERENTE AO PROCESSO Nº 2055/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2023**

**ATA Nº. 2055/2023**

Às 10 horas do dia 20/10/2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Riqueza, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria Nº 445/2023 de 18 de junho de 2023, composta pelos seguintes membros: Paula Bizello (Pregoeira), Oldemar Bernardes e Cristian Ternus (Membros), para proceder o recebimento e análise de impugnação recebida para o processo licitatório, que tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para prestação de serviços diários de controlador de acesso nas portarias e demais ambientes das unidades de ensino da rede pública municipal do Município de Riqueza. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, iniciou-se com a leitura do pedido de impugnação e logo após a leitura do parecer jurídico, o qual foi solicitado anteriormente pela comissão. Assim decide por seguir o parecer jurídico.

Porém, mesmo a Administração Pública tendo a discricionariedade de anular seus próprios atos eivados de vício de ilegalidade, devem as empresas terem o direito ao contraditório e ampla defesa. Sendo assim, nos termos do artigo 49 § 3º, da Lei 8.666/93 notifica-se os participantes para oferecerem recurso se assim desejarem, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da presente ata.

Desta forma, determinou-se a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Comissão e representantes presentes.

Riqueza/SC, 20/10/2023.

**PAULA BIZELLO**  
Pregoeira

**OLDEMAR BERNARDES**  
Membro

**CRISTIAN TERNUS**  
Membro